

Créditos Previdenciários



Em 2009, a Receita Federal do Brasil, editou um série de instrução Normativa reconhecendo que o INSS, não incide em alguns eventos da folha (Verbas indenizatórias), as verbas indenizatórias trabalhistas são pagamentos realizados aos trabalhadores que possuem alguma desvantagem no trabalho ou que tenham sofrido algum tipo de dano dentro da empresa.

Você sabia que quase 90% dos Municípios e Empresas recolhem a mais para a previdência social?





Base Legal

Supremo Tribunal Federal balizou, objetivamente, os limites da contribuição previdenciária, valendo atenção especial ao recente julgamento do RE 593.068, em 11.10.2018, no qual foi consignado, não incide contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor público, tais como ‘terço de férias’, ‘serviços extraordinários’, ‘adicional noturno’ e ‘adicional de insalubridade’. (RE 593068, Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 11/10/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-056 DIVULG 21-03-2019 PUBLIC 22-03-2019).

**É firme a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no sentido
de que não integram a base de cálculo das contribuições
previdenciárias as parcelas de caráter indenizatório ou que não
sejam incorporáveis à remuneração para fins de aposentadoria.**

(ARE 841724 AgR, Relator(a): Min. ALEXANDRE DE MORAES, Primeira Turma, julgado
em 21/08/2017, ACÓRDÃO LETRÔNICO DJe-197 DIVULG 31-08-2017 PUBLIC 01-09-2017).

Nossa solução



Nossa Plataforma atua na **recuperação dos pagamentos indevidos para fim de aposentadoria da contribuição previdenciária – verbas indenizatórias.**

Compensação de:

- Créditos já consagrados pela jurisprudência definitiva do Supremo Tribunal Federal e pela Subsecretaria de Arrecadação da Receita Federal.
- Outros créditos de VERBAS NÃO-REMUNERATÓRIAS que podem ser pleiteadas junto ao Poder Judiciário;

Valores indevidamente pagos à previdência, com base nas folhas de pagamento dos últimos 60 meses, rubricas sobre as quais foi calculada a contribuição patronal.





Contatos

📍 Av. Salgado Filho, 2120 · 9º andar · Conj. 904
Centro, Guarulhos/SP · CEP: 07115-000

📞 +55 11 2859.7417

✉ contato@maestroempresarial.com.br